



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO 14/2014

CONTRATO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS E A EMPRESA LUGANE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Pedido 2014/211.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Bairro Centro, CEP 92010-290, e endereço eletrônico no site www.camaracanoas.rs.gov.br, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Ivo da Silva Lech**, RG 5019094563, CPF 076980380-68, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 365, Canoas/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a Empresa **LUGANE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 72120066/0001-26, localizada na rua Barão do Amazonas, 2164, Porto Alegre/RS, CEP 90660-000, neste ato representada por **MIRLAINE FERNANDES KLUSENER**, RG n.1029271697 e CPF n.468902540-15, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 8.666/93 e às seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

Altera a redação da Cláusula Segunda do Contrato 14/2011, cujos valores passam a ser de:

- manutenção dos relógios: R\$ 213,90/mensal
- manutenção do software: R\$ 69,63/mensal
- crachá: R\$ 9,50/unitário

Cláusula Segunda

A vigência do presente é de 01 de dezembro de 2014 à 30 novembro de 2015, podendo ser prorrogado nos limites da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: 01.031.0001.2005 - Manutenção das Atividades Legislativas; 3.3.9.0.39.17.00.00.00 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; 3.3.9.0.30.17.00.00.00 - Material de Processamento de Dados.

Nota de Empenho: 2014/1360.

1



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Cláusula Quarta

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

Ivo da Silva Lech

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

Marcelo Cardoso da Silva
Procurador Jurídico
Mat. 4223

Mirlaine Fernandes Klusener

Lugane Comércio e Serviços Ltda.

Contratada